



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**PROJETO DE LEI Nº. 27 /2020.**

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1945  
DE 17/08/2020 POR UNAN. M. P. B. N.  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M./P.A. 17/08/2020  
~~\_\_\_\_\_~~  
PRESIDENTE

*"Dispõe sobre a Denominação de Praça GESSÉ BEZERRA DE BRITO, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:


**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada de Praça **GESSÉ BEZERRA DE BRITO**.

**Parágrafo Único** – A referida denominação de logradouro (PRAÇA) fica localizada na rotatória em torno da Polícia Rodoviária Federal – PRF, situada na BR-110, nº 45, Bairro Tancredo Neves III no Município de Paulo Afonso-Bahia.

**Art. 2º** – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 11 de agosto de 2020.

  
Pedro Macário Neto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 938  
EM 14 de Agosto de 20 20  
Secretaria Administrativa